



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL
ED. SEDE II - SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - QUADRA 6 - LOTE 800 - BRASÍLIA-DF - CEP 70.610-460 -
TELEFONE: (61) 2026-7137

PORTARIA DLOG/SGA/AGU n. 00064 de 29 de maio de 2023

O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL**, nomeado pela Portaria nº 1.626, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 14 de fevereiro de 2023, no uso das competências conferidas pelo Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta no Processo nº **00693.000003/2017-49**, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no Contrato nº **017/2018**, celebrado entre a **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** e a empresa **HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº 37.057.387/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Função	Nome	SIAPÉ Nº
Gestor	Álvaro da Costa Rondon Neto	1774842
Gestor substituto	Thiago de Sousa Martins	3162842
Fiscal Requisitante	Rachel Zau Loureiro	1958874
Fiscal Requisitante substituto	José Carlos Tardocchi da Silva	3066757
Fiscal Técnico	Pamella Angélica Lisboa Rodrigues	3084899
Fiscal Técnico substituto	Tiago Alcantara Barbosa	3029632
Fiscal Administrativo	Amanda Viana dos Santos	1823532
Fiscal Administrativo Substituto	Ivana Mary Ribeiro Costa	1047893

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscal Requisitante: servidor (membro ou administrativo) representante da Área Requisitante da solução, designado para fiscalizar o contrato do ponto de vista de negócio e funcional da solução de TIC;

III - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento do contrato, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

IV - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado a realizar a verificação de aderência aos termos contratuais e verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento; e

Art. 3º - Determinar à área de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA DLOG/SGA/AGU Nº 00009 de 16 de janeiro de 2023.

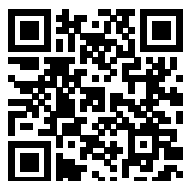
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

(documento assinado eletronicamente)

MARCELO SOARES ALVES

Diretor de Logística e Gestão Documental

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00693000003201749 e da chave de acesso 3875d7d6



Documento assinado eletronicamente por MARCELO SOARES ALVES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1184209141 e chave de acesso 3875d7d6 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARCELO SOARES ALVES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 05-06-2023 10:35. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
